



Indicação 1485/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita a implantação de uma travessia elevada de segurança ou um redutor de velocidade na Rua Rio Iguaçu, próximo ao cruzamento com a Rua Rio Tibagi, em frente ao Condomínio Residencial Araras, no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se a implantação de uma travessia elevada de segurança ou, alternativamente, um redutor de velocidade na Rua Rio Iguaçu, nas proximidades do cruzamento com a Rua Rio Tibagi, em frente ao Condomínio Residencial Araras, localizado no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, neste Município, com vistas à promoção de maior segurança viária para pedestres e condutores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores do Condomínio Residencial Araras e da comunidade do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, que convivem diariamente com o intenso fluxo de veículos na Rua Rio Iguaçu, especialmente no trecho em frente ao referido condomínio. Ressalta-se que a mencionada via é utilizada, inclusive, por crianças, idosos e demais transeuntes, o que acentua a necessidade de medidas efetivas para garantir a segurança de todos os usuários.

A implantação de uma travessia elevada de segurança, ou a instalação de um redutor de velocidade, são providências que, comprovadamente, contribuem para a redução dos riscos de acidentes e para o aumento da atenção dos motoristas ao trafegarem por locais de grande circulação de pedestres. Tais dispositivos já se encontram em funcionamento em diversos pontos do Município, com resultados satisfatórios registrados.

Assim, justifica-se a presente solicitação pela necessidade de prevenção de acidentes, pela proteção da vida dos munícipes e pela promoção de um trânsito mais seguro e humanizado na localidade em referência. Deste modo, conta-se com a imprescindível atenção e sensibilidade do

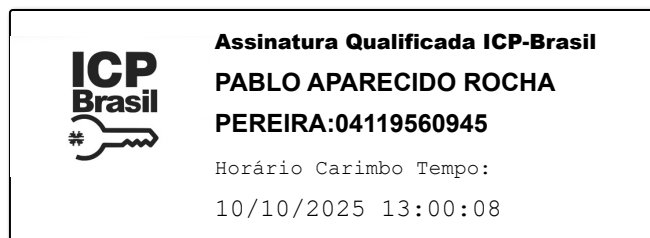
Poder Executivo Municipal para viabilizar o atendimento desta propositura, que representa legítima reivindicação da comunidade local.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

Ver. Pablo da Segurança

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA em 10/10/2025 às 12:59:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **3d4739a49124b94b183c9a70720b08ee**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125043**.